



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2159

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto nº 086/2021, de 23 de julho de 2021** - Prorroga as medidas excepcionais de prevenção para enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Ibicuí - BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 086/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

“Prorroga as medidas excepcionais de prevenção para enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de Ibicuí - BA.”

Considerando o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos;

Considerando a avaliação do cenário epidemiológico municipal em **especial o fato o aumento exponencial** de novos caso, internações e **óbitos** decorrente da COVID no Município de Ibicuí;

Considerando a necessidade de evitar contaminações em larga escala, de controlar e de reduzir riscos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI, do art. 68 Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, o prazo determinado no Art. 13º do Decreto Municipal 083 de 09 de Julho de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a COVID-19, no âmbito do município de Ibicuí - BA, ficando estas suspensas até o dia **01 de agosto de 2021**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, em 23 de julho de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal. Ibicuí – Bahia, em 23 de julho 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93